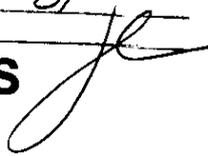




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1211/21
Fis. 01
Resp. 

REQUERIMENTO N.º 422/2021

Ementa: Informações sobre punição por utilização inadequada de ambulância.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:**

Considerando Resposta de Requerimento 196/2021, por meio do Ofício nº 153/2021-DTL/SAJ/P.

Considerando o reconhecimento da utilização inadequada da ambulância ao transportar materiais infectados.

Considerando que não houve informação quanto a punição ao infrator.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação(ões):

Quem é o responsável pela autorização do uso da ambulância para transportar materiais infectados de forma irregular?

Considerando o transporte de materiais infectados, quais medidas sanitárias foram tomadas para desinfecção da ambulância?

Houve o aval da Secretaria Municipal de Saúde?

Quais foram as punições administradas ao infrator? Detalhar.

Justificativa:

Este vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de munícipes indignados, que requerem informações sobre medida punitiva ao infrator.

Valinhos, aos 15 de março de 2021.


Henrique Conti
Vereador